



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)

EDITAL DE RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PARA OS CANDIDATOS CONVOCADOS
PARA 3ª TURMA CFSd COMBATENTE/2022 - “ PÓS-RECURSO”
(AMPLA CONCORRÊNCIA)

EDITAL Nº 01/2022 – CFSd/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu Anexo Único e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PARA OS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA 3ª TURMA CFSd COMBATENTE/2022 – “PÓS-RECURSO” (AMPLA CONCORRÊNCIA)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Considerando o Edital de Resultado Preliminar do Exame da Etapa de Saúde (Odontológico e Junta Militar de Saúde), divulgado 26/06/2025, e **após análises dos Recursos Administrativos interpostos**, de acordo com EDOCS 2025-T7PWWF, encaminhado pela Diretoria de Saúde, **FICA DIVULGADO**, por intermédio deste **EDITAL e seu ANEXO ÚNICO**, o resultado dos Exames de Saúde Odontológico e Inspeção procedida pela Junta Militar de Saúde, conforme item 21 (6ª Etapa-Do Exame de Saúde) e Anexo IV (Critérios e Regulamentação no Concurso Público, na aplicação de Exames Médicos para o cargo de Soldado Combatente do Edital nº 01/2022, de 07/06/2023, para os candidatos (a) que foram convocados para 3ª turma por intermédio do Edital de Convocação para Exame de Saúde e Edital para Exames Odontológico, publicados nos endereços oficiais;

Art. 2º No **ANEXO ÚNICO** (Ampla concorrência) deste Edital, o Resultado dos Exames de Saúde (odontológico e Junta Militar de Saúde), **após análises dos recursos administrativos interpostos**;

I - Os candidatos inaptos que não realizaram a interposição de recursos administrativos, permaneceram com o resultado publicado por intermédio do Edital de Resultado Preliminar do Exame de Saúde e seu Anexo Único, publicados em 26/06/2025;

II - O candidato **que interpôs recurso administrativo**, caso tenha interesse, poderá dirigir-se **pessoalmente à Diretoria de Saúde da PMES, no setor da Junta Militar de Saúde (JMS), localizada no Hospital da Polícia Militar, situada na Avenida Joubert de Barros, nº 555, Bairro Bento Ferreira, Vitória- ES, de segunda a sexta-feira, no período de 09h às 17h**, observando o horário oficial de Brasília - DF, para conhecimento da análise do recurso administrativo interposto;

III- Os candidatos “**FALTANTES**”, ou seja, que “**NÃO**” compareceram para realizar os exames de saúde odontológico e inspeção da Junta Militar Saúde, de acordo com edital de convocação, conforme descrito no subitem 27.6 do edital de abertura estão “**ELIMINADOS**” do concurso público;

IV- Os candidatos **Bruno Moreira Reis**, inscrição nº 8720026595; **Danielli Farias Lima**, inscrição nº 8720008551; **Natan Augusto Costa Fassarella**, inscrição nº 8720035016, e **Vinícius Veloso Batista de Oliveira**, inscrição nº 8720012335, apesar de “**INAPTOS**”, permanecem no certame por força de decisão judicial;

Art. 3º Este Edital não contempla o resultado do Exame Toxicológico/Antidoping que terá seu resultado divulgado por intermédio de **Edital Pós-Recurso** próprio;

Art. 4º O Resultado Final da Etapa da Saúde será a somatória do **Resultado do Exame de Saúde** (Odontológico e Junta Militar de Saúde) “Pós-Recurso” e **Resultado do Exame Toxicológico/Antidoping** (Pós-Recurso), e será publicado também nos endereços eletrônicos oficiais;

Art. 5º Os (as) candidatos (as) deverão comparecer ao Hospital da Polícia Militar devidamente trajados (calça comprida, sapato fechado, camisas de manga, saia ou vestido abaixo dos joelhos);

Art. 6º Não haverá estacionamento para veículos particulares nas dependências da Diretoria de Saúde (DS/PMES);

Art. 7º Os (a) candidatos (a) deverão identificar-se para o Policial Militar que estiver de serviço na guarda do HPM (entrada principal);

Art. 8º Os casos omissos referentes à Etapa de Exame de Saúde serão resolvidos pela Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo;

Art.9º Os interessados (as) poderão consultar os endereços eletrônicos www.pm.es.gov.br e www.institutoaocp.org.br para acesso às informações deste Edital e seu Anexo Único, bem como futuras publicações;

Art. 10º Este Edital e seu **ANEXO ÚNICO** entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 29 de julho de 2025.

DOUGLAS CAUS – CEL QOC
Comandante Geral da PMES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DOUGLAS CAUS
COMANDANTE GERAL PM
PM-ES - PMES - GOVES
assinado em 28/07/2025 17:56:38 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/07/2025 17:56:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELISON VANDER MARTINS (MAJOR QOC PM - PMDRHDIVISINGRESS - PMES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-7F3FZR>